

Relatório Anual de Gestão 2023

MARCIO COSTA RIBEIRO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	MUQUI
Região de Saúde	Sul
Área	326,87 Km²
População	13.745 Hab
Densidade Populacional	43 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 28/02/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	7156227
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27082403000183
Endereço	RUA CEL MATHEUS PAIVA S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/02/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	HELIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCIO COSTA RIBEIRO
E-mail secretário(a)	saude@muqui.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2835541456

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 28/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1999
CNPJ	15.396.287/0001-98
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Marcio Costa Ribeiro

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 28/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	29177	37,76
ALFREDO CHAVES	615.593	13836	22,48
ANCHIETA	404.882	29984	74,06
APIACÁ	193.579	7223	37,31
ATILIO VIVACQUA	226.813	10540	46,47

BOM JESUS DO NORTE	89.111	10254	115,07
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	185786	211,89
CASTELO	668.971	36930	55,20
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	5083	28,91
DORES DO RIO PRETO	153.106	6596	43,08
GUAÇUÍ	467.758	29358	62,76
IBITIRAMA	329.451	9520	28,90
ICONHA	202.92	12326	60,74
IRUPI	184.428	13710	74,34
ITAPEMIRIM	557.156	39832	71,49
IÚNA	460.522	28590	62,08
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	11575	71,38
MARATAÍZES	135.402	41929	309,66
MIMOSO DO SUL	867.281	24475	28,22
MUNIZ FREIRE	679.922	18153	26,70
MUQUI	326.873	13745	42,05
PIÚMA	73.504	22300	303,38
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	13696	23,35
RIO NOVO DO SUL	203.721	11069	54,33
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	10878	39,88
VARGEM ALTA	414.737	19563	47,17

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua José Bettero 30 Alto Boa Esperença	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Patricia Lopes da Silva Camara	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	1
	Governo	0
	Trabalhadores	2
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município de Muqui, como relatado acima é representado pelo prefeito municipal Hélio Carlos Ribeiro Cândido, pelo Secretário Municipal de Saúde Márcio Costa Ribeiro. O Conselho Municipal de Saúde é representado pelo presidente Natanael da Silva Roza, conforme eleição, o e-mail do Conselho municipal de saúde conselho.muqui@gmail.com.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão do ano de 2023 do município de Muqui, é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS. Os quadros e demonstrativos que integram o RAG acompanham e avaliam as iniciativas operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS) em consonância com o planejamento quadrienal expressado no Plano Municipal de Saúde (PMS), visando alcançar os objetivos do SUS. O documento apresenta o desempenho da gestão municipal do SUS no exercício 2023, por meio de demonstrativos da execução das iniciativas indicadas no Plano Nacional de Saúde 2022-2025 revisado e encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	485	464	949
5 a 9 anos	504	462	966
10 a 14 anos	472	435	907
15 a 19 anos	509	444	953
20 a 29 anos	1138	1040	2178
30 a 39 anos	1219	1237	2456
40 a 49 anos	1133	1092	2225
50 a 59 anos	1079	1009	2088
60 a 69 anos	778	763	1541
70 a 79 anos	383	437	820
80 anos e mais	212	307	519
Total	7912	7690	15602

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 04/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
MUQUI	169	142	179	154

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 04/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	67	116	408	125	97
II. Neoplasias (tumores)	88	98	106	75	92
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	24	45	50	36	22
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	44	38	39	34	36
V. Transtornos mentais e comportamentais	18	10	14	12	24
VI. Doenças do sistema nervoso	23	18	18	19	36
VII. Doenças do olho e anexos	8	3	2	4	10
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	169	141	236	245	166
X. Doenças do aparelho respiratório	138	98	106	194	124
XI. Doenças do aparelho digestivo	117	80	114	135	154
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	23	18	22	18	32
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	32	28	27	27	45
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	88	78	91	103	105
XV. Gravidez parto e puerpério	124	93	109	135	156
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	20	17	28	12	27
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	11	9	10	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	30	28	27	7	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	91	126	122	112	143

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	19	16	16	25	49
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1133	1062	1545	1328	1333

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	16	40	11
II. Neoplasias (tumores)	13	23	16	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	4	9	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	3	5	3	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	36	31	41	32
X. Doenças do aparelho respiratório	19	16	13	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	6	6	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	1	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	4	5	7
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	1	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	2	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	3	5	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	9	14	21
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	105	121	159	128

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados acima apresentam os dados demográficos e de mortalidade. Observa-se ainda uma incidência maior nos dados de morbidade hospitalar nas doenças do aparelho circulatório, respiratório e digestivo, além dos partos e puérpérios, com predomínio maior nos óbitos por doenças do aparelho circulatório. Conforme preconizado pelo Ministério da Saúde é de suma importância a efetiva participação nas ações e serviços de saúde

- Desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção de agravos;
- Fortalecimento de ações de educação e capacitação para profissionais e gestores, incluindo estratégias de autocuidado e aumento da adesão ao tratamento;
- Qualificação do cuidado às pessoas com doenças cardiovasculares, incluindo ações de rastreamento, estratificação de risco, diagnóstico precoce e aperfeiçoamento dos processos de cuidado;
- Fortalecimento dos processos de gestão, estrutura física, organização de processos de trabalho e disponibilidade de equipamentos na APS para o cuidado das pessoas com doenças cardiovasculares;
- Incentivo à produção de pesquisa em doenças cardiovasculares para inovação e atualização da assistência e da gestão nas temáticas relacionadas ao cuidado das pessoas com essas doenças.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	77.331
Atendimento Individual	35.543
Procedimento	70.496
Atendimento Odontológico	6.053

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	169	53412,49
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	169	53412,49

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	644	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	26681	150789,87	-	-
03 Procedimentos clínicos	44899	187466,53	169	53412,49
04 Procedimentos cirúrgicos	221	4194,24	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	20	99,00	-	-
Total	72465	342549,64	169	53412,49

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	216	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	38	-
Total	254	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 05/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Segue acima os dados da produção dos serviços no SUS.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	12	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	12	0	0	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- O município de Muqui conta atualmente com 05 Unidades de Saúde da Família, 01 Unidade Sanitária que oferece os serviços e programas em saúde como farmácia, Centro de reabilitação em fisioterapia, fonoaudióloga, serviços de nutrição, Vigilância em saúde, Imunização, regulação, laboratório, almoxarifado, cartão municipal e nacional e transporte sanitário. Atende com 01 Hospital Geral de pronto atendimento e estar vinculado ao consórcio intermunicipal SIM POLO SUL.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	20	0	4	0	0
	Bolsistas (07)	4	11	9	2	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	1	11	17	28
	Intermediados por outra entidade (08)	1	9	3	18	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	6	10	25	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	11	10	13	14	
	Bolsistas (07)	2	20	20	26	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	81	77	70	85	
	Intermediados por outra entidade (08)	15	15	54	38	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	1	1	0	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	2	2	2	2	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	3	3	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	114	108	106	63	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	1	1	1	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- O município de Muqui conta com os profissionais trabalhando no SUS, os profissionais bolsistas atuam no Programa Qualifica APS pelo ICEPi através do Governo do Estado.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população com ênfase na melhoria da qualidade dos serviços ofertados.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a cobertura pelas equipes Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a redivisão das áreas das ESF de forma a garantir 100% de cobertura de equipe no território das UBS									
2. Redefinir os locais de atendimentos das Estratégias de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a redivisão das áreas das ESF de forma a garantir 100% de cobertura de equipe no território das UBS									
3. Ampliar os horários de atendimentos das Unidades de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022		2	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar os horários de atendimentos das Unidades de Saúde da Família									
4. Implementar os atendimentos domiciliares	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Trabalhar a promoção e prevenção á saúde nas UBS, adesão da equipe multi ICEPi									
5. Implementar o Plano de cuidado para as famílias de risco	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivar o Plano de Cuidados para as famílias de risco do município									
6. Reestruturar as Unidades de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços e da infra estrutura das Unidades de Saúde da Família									
7. Qualificar as Equipes da Atenção Básica, visando o processo de contratualização com ênfase na gestão por resultados.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Educação Permanente nas equipes das UBS									
8. Implementar as agendas para demandas programada e demanda espontânea das equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das agendas de atendimento das UBS									
9. Alimentar Regularmente os Sistemas de Informação da APS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o sistema de Informação atualizado									
10. Reduzir as internações sensíveis a APS em 0,75% ao ano.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2022		0,75	0,75	Percentual	0,50	66,67
Ação Nº 1 - Intensificar o trabalho de promoção e prevenção á saude na APS									
11. Implementar as ações de Programa Planejamento familiar nos territórios de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Efetivar as ações do Programa de Planejamento Familiar junto ao Governo do Estado e Ministério da Saúde									
12. Viabilizar a esterilização voluntária nas usuárias inscritas no programa Planejamento Familiar	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		5,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a esterilização voluntária nas usuárias inscritas no programa Planejamento Familiar junto ao Governo do Estado e Ministério da Saúde									
13. Garantir a Atenção integral ao pré-natal, parto e puerpério as Gestantes.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das ações dos serviços ofertados ao Pre Natal, parto, puerpério e gestante junto ao governo Federal e Estadual									
14. Qualificar as equipes da atenção básica de acordo com o protocolo do MS em relação ao pré-natal de risco habitual e alto risco.	Saúde da mulher	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Educação em Saúde										
15. Captar as gestantes no 1º Trimestre de Gestação	Saúde da Mulher	Percentual	2022		90,00	100,00	Percentual	90,00	90,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar o Programa Saúde da Mulher										
16. Acompanhar, através das equipes da Atenção Básica, todas GES cadastradas.	Saúde da Mulher	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento em saúde de todas as gestantes cadastradas pelas equipes das UBS										
17. Aquisição e Manutenção dos materiais e insumos para o programa Saúde da Mulher	Saúde da Mulher	Percentual	2022		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manutenção e aquisição de materiais e insumos para o Programa Saude da Mulher										
18. Garantir os exames preconizados pelo MS às Gestantes do primeiro e terceiro trimestre	Saúde da Mulher	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir os exames preconizados pelo MS às Gestantes do primeiro e terceiro trimestre										
19. Garantir o acesso à referencia ao parto de risco habitual e alto risco as Gestantes	Saúde da Mulher	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso à referencia ao parto de risco habitual e alto risco as Gestantes junto a Rede Materno Infantil										
20. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	2022		0,65	35,00	Percentual	0,65	1,86	
Ação Nº 1 - Realiza os exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária										
21. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2022		0,42	35,00	Percentual	0,42	1,20	
Ação Nº 1 - Realizar os exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.										
22. Ofertar exame clínico das mamas nas mulheres que realizaram exames citopatológicos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2022		100,00	70,00	Percentual	100,00	142,86	
Ação Nº 1 - Ofertar exame clínico das mamas nas mulheres que realizaram exames citopatológicos.										
23. Acompanhar as mulheres inscritas no SISCAN.	Saúde da Mulher	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar as mulheres inscritas no SISCAN.										
24. Vincular das GES nas maternidades de referência	Saúde da Mulher	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Vincular das GES nas maternidades de referência										
25. Garantir no mínimo 7 consultas de pré-natal as gestantes.	Saúde da Mulher	Percentual	2022		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento de no mínimo 7 consultas de pré-natal as gestantes.										
26. Manter a taxa de mortalidade materna.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2022		0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Trabalhar a Rede Materno Infantil, Saúde da Mulher e da Criança										
27. Investigar os óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos óbitos maternos										
28. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil										
29. Reduzir a mortalidade Infantil em menor de 1 ano	Taxa de mortalidade infantil	Número	2022		0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Enfatizar a promoção e prevenção e o acompanhamento em saúde na rede materno infantil										
30. Realizar teste do olhinho, do pezinho nos RN's	Saúde da Criança	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar teste do olhinho, do pezinho nos RN's										
31. Promover aleitamento materno exclusivo até o 6 mês	Saúde da criança	Percentual	2022		85,00	75,00	Percentual	85,00	113,33	

Ação Nº 1 - Realizar Educação em Saúde multiprofissional sobre a importância do Aleitamento Materno.										
32. Promoção da alimentação saudável complementar incentivando o aleitamento materno até 2 anos	Saúde da Criança	Percentual	2022		30,00	20,00	Percentual	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - Educação em Saúde na promoção da alimentação saudável complementar incentivando o aleitamento materno até 2 anos										
33. Ampliar a cobertura de consultas de puericultura para as crianças menores de 2 anos	Saúde da criança	Percentual	2022		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de consultas de puericultura para as crianças menores de 2 anos										
34. Reduzir a taxa de baixo peso ao nascer	Saúde da Criança	Percentual	2022		30,00	20,00	Percentual	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento e educação em saúde multiprofissional										
35. Reduzir a taxa de sobre peso entre adultos e crianças	Saúde da Criança	Percentual	2022		35,00	30,00	Percentual	30,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar Educação em Saúde multiprofissional sobre a obesidade em adultos e crianças										
36. Garantir o acesso aos imunobiológicos de acordo com o calendário vacinal as crianças menores de 1 ano	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manutenção do Programa Nacional de Imunização										
37. Realizar visita domiciliar na 1ª Semana de vida dos RNs	Saúde da Criança	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar na 1ª Semana de vida dos RNs										
38. Realizar acompanhamento Nutricional nas crianças até 5 anos	Saúde da Criança	Percentual	2022		85,00	75,00	Percentual	75,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento Nutricional nas crianças até 5 anos										
39. Garantir acesso as consultas e exames essenciais para a população idosa.	Saúde do Idoso	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizar o acesso as consultas e exames essenciais para a população idosa.										
40. Encaminhar e Inserir a população idosa em grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.	Saúde do Idoso	Percentual	2022		50,00	100,00	Percentual	50,00	50,00	
Ação Nº 1 - Manter os grupos de convivência a população idosa em grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.										
41. Garantir o acesso nos grupos de reabilitação física da população idosa vulnerável.	Saúde do Idoso	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manutenção do acesso nos grupos de reabilitação física da população idosa vulnerável.										
42. Ampliar a captação e acompanhamento dos Hipertensos	Saúde do Idoso	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar os hipertensos na APS										
43. Ampliar a captação e acompanhamento dos Diabéticos	Saúde do Idoso	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar os pacientes diabéticos na APS										
44. Realizar a captação e acompanhamento através dos Grupos de Apoio ao Tabagista.	Programa Tabagismo	Número	2022		500	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o Grupo de Tabagismo no município										
45. Manter a cobertura de Saúde Bucal nas Estratégias Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manutenção da cobertura de Saúde Bucal nas UBS										
46. Garantir a oferta de serviços especializado em endodontia para a população.	Saúde Bucal	Percentual	2022		65,00	55,00	Percentual	65,00	118,18	
Ação Nº 1 - Manter a oferta de serviços especializado em endodontia para a população.										
47. Reduzir a proporção de exodontias de permanente em relação ao total de procedimentos individuais de odontologia	Saúde bucal	Percentual	2022		7,13	7,00	Percentual	7,00	100,00	
Ação Nº 1 - Intensificar a promoção e prevenção em saúde para Reduzir a proporção de exodontias de permanente em relação ao total de procedimentos individuais de odontologia										

48. Ampliar a cobertura de escovação supervisionada.	Programa Saúde na Escola	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar escovação supervisionada no Programa Saúde na Escola									
49. Qualificar as equipes de Saúde Bucal.	Saúde Bucal	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação em Saúde na APS									
50. Inserir as Gestantes na atenção à saúde Bucal	Saúde Bucal	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento das gestantes na APS									
51. Inserir dos portadores de Hipertensos na atenção à Saúde Bucal.	Saúde Bucal	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento dos pacientes hipertensos na APS									
52. Organizar o acesso da Atenção Psicossocial ampliando para os usuários de álcool, crack e outras drogas.	Saúde Mental	Percentual	2022		50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos atendimentos e acompanhamento em Saúde Mental									
53. Implantar os grupos terapêuticos no Programa de Saúde Mental	Saúde Mental	Número	2022		2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento do grupo terapêutico em Saúde Mental									
54. Realizar os encaminhamentos dos usuários em situação de sofrimento mental e de dependência química, que necessitam de cuidados fora do município, conforme o desenho da rede de atenção psicossocial da Região.	Saúde Mental	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar os encaminhamentos dos usuários em situação de sofrimento mental e de dependência química, que necessitam de cuidados fora do município, conforme o desenho da rede de atenção psicossocial da Região.									
55. Acompanhar a captação de usuários portadores de transtornos mentais.	Saúde Mental	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	0,10	0,10
Ação Nº 1 - Equipe de Saúde Mental junto a APS realizar o acompanhamento e a captação de usuários portadores de transtornos mentais.									
56. Realizar capacitação em Atenção Psicossocial para os profissionais da Atenção básica e especializada.	Saúde mental	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover Educação em Saúde na atenção básica e especializada.									
57. Acompanhar os portadores de necessidades especiais, cadastrando e acompanhando através da Atenção Básica.	Saúde Mental	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os portadores de necessidades especiais, cadastrando e acompanhando através da Atenção Básica.									
58. Monitoramento dos Indicadores do Programa Previne Brasil	Indicadores do Programa Previne Brasil	Número	2021		21	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento dos Indicadores do Programa Previne Brasil									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população á Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o acesso aos medicamentos considerados essenciais visando a integralidade da atenção á saúde no SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar o elenco padronizado de medicamentos da atenção básica, aumentando o índice de disponibilidade em medicamentos para no mínimo 95% de cobertura.	Assistência Farmacêutica	Percentual	2022		95,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o elenco padronizado de medicamentos da atenção básica, aumentando o índice de disponibilidade em medicamentos para no mínimo 95% de cobertura.									
2. Garantir o acesso dos insumos relacionados às doenças e agravos prioritários na saúde pública.	Assistência Farmacêutica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos insumos relacionados às doenças e agravos prioritários na saúde pública.									
3. Garantir o acesso aos medicamentos especiais e dietas nutricionais a população que necessitar.	Assistência Farmacêutica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos medicamentos especiais e dietas nutricionais a população que necessitar.									
4. Manutenção dos sistema de Informação	Assistência Farmacêutica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos sistema de Informação									

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população.

OBJETIVO Nº 3.1 - - Qualificar a tenção a vigilância, promoção, prevenção e ao controle de doenças não transmissíveis e das imunopreviníveis e regular o consumo de bens e serviços sujeitos as normas sanitárias.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)									
2. Acompanhar os casospositivos Sífilis Congênita	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os casospositivos Sífilis Congênita									
3. Implementar as ações para detecção do vírus HIV na população em geral.	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar educação em Saúde para detecção do vírus HIV na população em geral.									
4. Manter o banco de dados da Vigilância Municipal em relação ao nascimento e mortalidade atualizados	Vigilância em Saúde	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o banco de dados da Vigilância Municipal em relação ao nascimento e mortalidade atualizados									
5. Alcançar coberturas vacinais homogêneas no Programa Saúde da Escola	Programa Saúde na Escola	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coberturas vacinais homogêneas no Programa Saúde da Escola, conforme o calendário nacional de vacinação									
6. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022		95,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Manter a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada									
7. Alcançar a cobertura vacinal de hepatite B em adolescentes na faixa etária de 11 a 19 anos.	Imunização	Percentual	2022		96,00	100,00	Percentual	96,00	96,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinal de hepatite B em adolescentes na faixa etária de 11 a 19 anos.									
8. Manutenção das Câmaras Refrigeradoras	Imunização	Número	2022		2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção das Câmaras refrigeradoras para não prejudicar a eficácia dos imunizantes									
9. Acompanhar os casos confirmados de Dengue, propondo ações para evitar a letalidade.	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento dos casos confirmados de Dengue, propondo ações para evitar a letalidade.									
10. Manter a proporção de cura nos casos novos de hanseníase	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a proporção de cura nos casos novos de hanseníase									
11. Examinar os contatos de hanseníase	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Examinar os contatos de hanseníase									
12. Aumentar a proporção de cura de tuberculose em 5% ano	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		92,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de tuberculose em 5% ano									
13. Implementar o serviço de Referência em Saúde do Trabalhador	Saúde do Trabalhador	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar o serviço de Referência em Saúde do Trabalhador									
14. Notificar os acidentes relacionados à saúde do trabalhador	Saúde do Trabalhador	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar os acidentes relacionados à saúde do trabalhador									
15. Ampliar atividade de educação em saúde buscando a intersectoriedade para a redução dos riscos e agravos relacionados a saúde do trabalhador.	Saúde do Trabalhador	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Manutenção e ampliação da atividade de educação em saúde buscando a intersectoriedade para a redução dos riscos e agravos relacionados a saúde do trabalhador.										
16. Implementar as ações para controle de vetores nos territórios da saúde da família	Vigilância Ambiental	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implementar as ações para controle de vetores nos territórios da saúde da família										
17. Aumentar a proporção de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2022		6	6	Número	6,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a proporção de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue										
18. Realizar busca ativa de casos de tracoma na população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos de tracoma na população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental no PSE										
19. Aumentar em 5% ao ano, a proporção da análise realizadas em águas para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes fecais totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2022		80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aumentar em 5% ao ano, a proporção da análise realizadas em águas para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes fecais totais, cloro residual livre e turbidez.										
20. Manter a execução as ações de vigilância sanitária essenciais	Vigilância Sanitária	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a execução as ações de vigilância sanitária essenciais										
21. Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional nos territórios Saúde de Família, incorporando nos grupos de gestantes, crianças, adolescentes, hipertensos, diabéticos e idosos.	Vigilância Sanitária	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mplementar ações de vigilância alimentar e nutricional nos territórios Saúde de Família, incorporando nos grupos de gestantes, crianças, adolescentes, hipertensos, diabéticos e idosos.										

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Gestão do SUS no âmbito municipal em consonância a Política Nacional.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a estrutura institucional da gestão, ampliando a capacidade de execução de ações e serviços em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	Gestão	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.									
2. Manutenção da informatização das Unidades de Saúde das redes assistenciais do SUS.	Gestão	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter da informatização das Unidades de Saúde das redes assistenciais do SUS.									
3. Reestruturar a organização administrativa da SEMUS.	Gestão	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual		
4. Implantar mecanismos de satisfação dos usuários nos territórios da Saúde da Família.	Gestão	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar mecanismos de satisfação dos usuários nos territórios da Saúde da Família.									
5. Implementar ações da Política de Humanização na Rede da Atenção Básica.	Gestão	0	2022		100,00	Não programada	Percentual		
6. Implantar a Ouvidoria em Saúde no município	Gestão	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a Ouvidoria em Saúde no município									
7. Elaborar o projeto do centro cirúrgico do Hospital Municipal	Gestão	Número	2022		1	Não programada	Número		
8. Captar recursos para aparelhamento do centro cirúrgico	Gestão	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual		
9. Incorporar e desenvolver novas tecnologias e práticas de inovação em saúde e pesquisa aplicadas ao SUS	Gestão	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual		
10. Implementação do Núcleo de Regulação e Acesso municipal	Gestão	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - manutenção do Núcleo de Regulação e Acesso municipal									
11. Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	Gestão	Número	2022		100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da Assistência Integral e Equânime das Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar									
OBJETIVO Nº 5.1 - Promover o acesso a assistência Integral equânime das Atenção ambulatorial e Especializada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta de exames de laboratório de patologia	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manutenção da oferta de exames de laboratório de patologia									
2. Ampliar a capacidade da rede ambulatorial própria de consultas especializadas	Média e Alta Complexidade	Percentual	2022		100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Manutenção da capacidade da rede ambulatorial própria de consultas especializadas									
3. Garantir acesso para a população na Unidade do Pronto Socorro do Hospital	Média e Alta Complexidade	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços ofertados a saúde da população na Unidade do Pronto Socorro do Hospital									
4. Manutenção do sistema de transporte sanitário afim de garantir acesso dos usuários da hemodiálise, oncológicos e outras clínicas.	Transporte Sanitário	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do sistema de transporte sanitário afim de garantir acesso dos usuários da hemodiálise, oncológicos e outras clínicas.									
5. Continuidade dos serviços prestado do SAMU 192 ao município	Média e Alta complexidade	Número	2022		100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuidade dos serviços prestado do SAMU 192 ao município									
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Ampliar a oferta de exames de laboratório de patologia	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de exames de laboratório de patologia	100,00	100,00
	Garantir o acesso dos insumos relacionados às doenças e agravos prioritários na saúde pública.	100,00	100,00
	Ampliar a capacidade da rede ambulatorial própria de consultas especializadas	50,00	100,00
	Manutenção da informatização das Unidades de Saúde das redes assistenciais do SUS.	100,00	100,00
	Garantir o acesso aos medicamentos especiais e dietas nutricionais a população que necessitar.	100,00	100,00
	Garantir acesso para a população na Unidade do Pronto Socorro do Hospital	100,00	100,00
	Manutenção dos sistema de Informação	100,00	100,00
	Manutenção do sistema de transporte sanitário afim de garantir acesso dos usuários da hemodiálise, oncológicos e outras clínicas.	100,00	100,00
	Implantar mecanismos de satisfação dos usuários nos territórios da Saúde da Família.	1	1
	Continuidade dos serviços prestado do SAMU 192 ao município	1	1
	Implantar a Ouvidoria em Saúde no município	1	1
	Manutenção das Câmaras Refrigeradoras	2	2
	Implementação do Núcleo de Regulação e Acesso municipal	1	1
	Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	1	1
	Implementar o serviço de Referência em Saúde do Trabalhador	1	1
301 - Atenção Básica	Garantir a cobertura pelas equipes Saúde da Família.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de exames de laboratório de patologia	100,00	100,00
	Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	100,00	100,00
	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	100,00
	Disponibilizar o elenco padronizado de medicamentos da atenção básica, aumentando o índice de disponibilidade em medicamentos para no mínimo 95% de cobertura.	90,00	90,00
	Redefinir os locais de atendimentos das Estratégias de Saúde da Família	5,00	5,00
	Manutenção da informatização das Unidades de Saúde das redes assistenciais do SUS.	100,00	100,00
	Acompanhar os casos positivos Sífilis Congênita	100,00	100,00
	Garantir o acesso dos insumos relacionados às doenças e agravos prioritários na saúde pública.	100,00	100,00
	Ampliar os horários de atendimentos das Unidades de Saúde da Família	3	0
	Implementar as ações para detecção do vírus HIV na população em geral.	100,00	100,00
	Garantir o acesso aos medicamentos especiais e dietas nutricionais a população que necessitar.	100,00	100,00
	Implementar os atendimentos domiciliares	100,00	100,00
	Manter o banco de dados da Vigilância Municipal em relação ao nascimento e mortalidade atualizados	100,00	100,00
	Manutenção dos sistema de Informação	100,00	100,00
	Implementar o Plano de cuidado para as famílias de risco	100,00	100,00
	Alcançar coberturas vacinais homogêneas no Programa Saúde da Escola	100,00	100,00
	Reestruturar as Unidades de Saúde da Família	100,00	100,00
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00	95,00
	Qualificar as Equipes da Atenção Básica, visando o processo de contratualização com ênfase na gestão por resultados.	100,00	100,00
	Alcançar a cobertura vacinal de hepatite B em adolescentes na faixa etária de 11 a 19 anos.	100,00	96,00
	Implementar as agendas para demandas programada e demanda espontânea das equipes de atenção básica.	100,00	100,00
	Manutenção das Câmaras Refrigeradoras	2	2
	Alimentar Regularmente os Sistemas de Informação da APS.	100,00	100,00
	Acompanhar os casos confirmados de Dengue, propondo ações para evitar a letalidade.	100,00	100,00
	Reduzir as internações sensíveis a APS em 0,75% ao ano.	0,75	0,50
	Implementação do Núcleo de Regulação e Acesso municipal	1	1
	Manter a proporção de cura nos casos novos de hanseníase	100,00	100,00

Implementar as ações de Programa Planejamento familiar nos territórios de saúde.	50,00	100,00
Examinar os contatos de hanseníase	100,00	100,00
Viabilizar a esterilização voluntária nas usuárias inscritas no programa Planejamento Familiar	30,00	30,00
Aumentar a proporção de cura de tuberculose em 5% ano	90,00	90,00
Garantir a Atenção integral ao pré-natal, parto e puerpério as Gestantes.	100,00	100,00
Implementar o serviço de Referência em Saúde do Trabalhador	1	1
Qualificar as equipes da atenção básica de acordo com o protocolo do MS em relação ao pré-natal de risco habitual e alto risco.	100,00	100,00
Notificar os acidentes relacionados à saúde do trabalhador	100,00	100,00
Captar as gestantes no 1º Trimestre de Gestação	100,00	90,00
Ampliar atividade de educação em saúde buscando a intersetorialidade para a redução dos riscos e agravos relacionados a saúde do trabalhador.	1	1
Acompanhar, através das equipes da Atenção Básica, todas GES cadastradas.	100,00	100,00
Implementar as ações para controle de vetores nos territórios da saúde da família	100,00	100,00
Aquisição e Manutenção dos materiais e insumos para o programa Saúde da Mulher	50,00	50,00
Aumentar a proporção de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue.	6	6
Garantir os exames preconizados pelo MS às Gestantes do primeiro e terceiro trimestre	100,00	100,00
Realizar busca ativa de casos de tracoma na população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental	100,00	100,00
Garantir o acesso à referência ao parto de risco habitual e alto risco as Gestantes	100,00	100,00
Aumentar em 5% ao ano, a proporção da análise realizadas em águas para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes fecais totais, cloro residual livre e turbidez.	70,00	70,00
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	35,00	0,65
Manter a execução as ações de vigilância sanitária essenciais	100,00	100,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	35,00	0,42
Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional nos territórios Saúde de Família, incorporando nos grupos de gestantes, crianças, adolescentes, hipertensos, diabéticos e idosos.	100,00	100,00
Ofertar exame clínico das mamas nas mulheres que realizaram exames citopatológicos.	70,00	100,00
Acompanhar as mulheres inscritas no SISCAN.	100,00	100,00
Vincular das GES nas maternidades de referência	100,00	100,00
Garantir no mínimo 7 consultas de pré-natal as gestantes.	80,00	80,00
Manter a taxa de mortalidade materna.	0	0
Investigar os óbitos maternos	100,00	100,00
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade Infantil em menor de 1 ano	0	0
Realizar teste do olhinho, do pezinho nos RN's	100,00	100,00
Promover aleitamento materno exclusivo até o 6 mês	75,00	85,00
Promoção da alimentação saudável complementar incentivando o aleitamento materno até 2 anos	20,00	20,00
Ampliar a cobertura de consultas de puericultura para as crianças menores de 2 anos	80,00	80,00
Reduzir a taxa de baixo peso ao nascer	20,00	20,00
Reduzir a taxa de sobre peso entre adultos e crianças	30,00	30,00
Garantir o acesso aos imunobiológicos de acordo com o calendário vacinal as crianças menores de 1 ano	100,00	100,00
Realizar visita domiciliar na 1ª Semana de vida dos RNs	100,00	100,00
Realizar acompanhamento Nutricional nas crianças até 5 anos	75,00	75,00
Garantir acesso as consultas e exames essenciais para a população idosa.	100,00	100,00
Encaminhar e Inserir a população idosa em grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.	100,00	50,00
Garantir o acesso nos grupos de reabilitação física da população idosa vulnerável.	1	1
Ampliar a captação e acompanhamento dos Hipertensos	100,00	100,00
Ampliar a captação e acompanhamento dos Diabéticos	100,00	100,00
Realizar a captação e acompanhamento através dos Grupos de Apoio ao Tabagista.	1	1
Manter a cobertura de Saúde Bucal nas Estratégias Saúde da Família.	100,00	100,00

	Garantir a oferta de serviços especializado em endodontia para a população.	55,00	65,00
	Reduzir a proporção de exodontias de permanente em relação ao total de procedimentos individuais de odontologia	7,00	7,00
	Ampliar a cobertura de escovação supervisionada.	100,00	100,00
	Qualificar as equipes de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Inserir as Gestantes na atenção à saúde Bucal	100,00	100,00
	Inserir dos portadores de Hipertensos na atenção à Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Organizar o acesso da Atenção Psicossocial ampliando para os usuários de álcool, crack e outras drogas.	100,00	100,00
	Implantar os grupos terapêuticos no Programa de Saúde Mental	1	1
	Realizar os encaminhamentos dos usuários em situação de sofrimento mental e de dependência química, que necessitam de cuidados fora do município, conforme o desenho da rede de atenção psicossocial da Região.	100,00	100,00
	Acompanhar a captação de usuários portadores de transtornos mentais.	100,00	0,10
	Realizar capacitação em Atenção Psicossocial para os profissionais da Atenção básica e especializada.	100,00	100,00
	Acompanhar os portadores de necessidades especiais, cadastrando e acompanhando através da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Monitoramento dos Indicadores do Programa Previne Brasil	7	7
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Disponibilizar o elenco padronizado de medicamentos da atenção básica, aumentando o índice de disponibilidade em medicamentos para no mínimo 95% de cobertura.	90,00	90,00
	Ampliar a oferta de exames de laboratório de patologia	100,00	100,00
	Garantir o acesso aos medicamentos especiais e dietas nutricionais a população que necessitar.	100,00	100,00
	Garantir acesso para a população na Unidade do Pronto Socorro do Hospital	100,00	100,00
	Manutenção dos sistema de Informação	100,00	100,00
	Continuidade dos serviços prestado do SAMU 192 ao município	1	1
	Implementação do Núcleo de Regulação e Acesso municipal	1	1
	Garantir a Atenção integral ao pré-natal, parto e puerpério as Gestantes.	100,00	100,00
	Qualificar as equipes da atenção básica de acordo com o protocolo do MS em relação ao pré-natal de risco habitual e alto risco.	100,00	100,00
	Garantir os exames preconizados pelo MS às Gestantes do primeiro e terceiro trimestre	100,00	100,00
	Garantir o acesso à referência ao parto de risco habitual e alto risco as Gestantes	100,00	100,00
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	35,00	0,65
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	35,00	0,42
	Ofertar exame clínico das mamas nas mulheres que realizaram exames citopatológicos.	70,00	100,00
	Acompanhar as mulheres inscritas no SISCAN.	100,00	100,00
	Vincular das GES nas maternidades de referência	100,00	100,00
	Garantir no mínimo 7 consultas de pré-natal as gestantes.	80,00	80,00
	Manter a taxa de mortalidade materna.	0	0
	Investigar os óbitos maternos	100,00	100,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade Infantil em menor de 1 ano	0	0
	Realizar teste do olhinho, do pezinho nos RNs	100,00	100,00
	Promover aleitamento materno exclusivo até o 6 mês	75,00	85,00
	Promoção da alimentação saudável complementar incentivando o aleitamento materno até 2 anos	20,00	20,00
	Realizar os encaminhamentos dos usuários em situação de sofrimento mental e de dependência química, que necessitam de cuidados fora do município, conforme o desenho da rede de atenção psicossocial da Região.	100,00	100,00
	Acompanhar a captação de usuários portadores de transtornos mentais.	100,00	0,10
	Realizar capacitação em Atenção Psicossocial para os profissionais da Atenção básica e especializada.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manutenção dos sistema de Informação	100,00	100,00
	Manter a execução as ações de vigilância sanitária essenciais	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	100,00
	Acompanhar os casos positivos Sífilis Congênita	100,00	100,00
	Implementar as ações para detecção do vírus HIV na população em geral.	100,00	100,00
	Manutenção dos sistema de Informação	100,00	100,00

	Manter o banco de dados da Vigilância Municipal em relação ao nascimento e mortalidade atualizados	100,00	100,00
	Alcançar coberturas vacinais homogêneas no Programa Saúde da Escola	100,00	100,00
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00	95,00
	Alcançar a cobertura vacinal de hepatite B em adolescentes na faixa etária de 11 a 19 anos.	100,00	96,00
	Manutenção das Câmaras Refrigeradoras	2	2
	Acompanhar os casos confirmados de Dengue, propondo ações para evitar a letalidade.	100,00	100,00
	Manter a proporção de cura nos casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Examinar os contatos de hanseníase	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de tuberculose em 5% ano	90,00	90,00
	Implementar o serviço de Referência em Saúde do Trabalhador	1	1
	Notificar os acidentes relacionados à saúde do trabalhador	100,00	100,00
	Ampliar atividade de educação em saúde buscando a intersetorialidade para a redução dos riscos e agravos relacionados a saúde do trabalhador.	1	1
	Implementar as ações para controle de vetores nos territórios da saúde da família	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue.	6	6
	Aumentar em 5% ao ano, a proporção da análise realizadas em águas para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes fecais totais, cloro residual livre e turbidez.	70,00	70,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manutenção dos sistema de Informação	100,00	100,00
	Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional nos territórios Saúde de Família, incorporando nos grupos de gestantes, crianças, adolescentes, hipertensos, diabéticos e idosos.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.276.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00	1.276.500,00
	Capital	N/A	4.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.354.346,11	3.613.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00	6.969.346,11
	Capital	N/A	2.000,00	38.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	6.270.704,01	600.000,00	324.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.194.704,01
	Capital	N/A	3.009,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.009,88
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	206.500,00	92.000,00	66.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	364.500,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	139.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	159.000,00
	Capital	N/A	6.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	419.000,00	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	499.000,00
	Capital	N/A	16.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- A PAS do município de Muqui - ES foi executada por meio de planejamento participativo, envolvendo todas as áreas técnica da saúde e controle social, de forma sistematizada, agregada, inclusiva, obedecendo aos critérios legais, e eixo de financiamento: Gestão do SUS, Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e Assistência Farmacêutica e Assistência Farmacêutica, conforme orçamento expresso no Quadro Detalhado de Despesas orçamentarias, políticas nacionais do Ministério da Saúde, considerando especificidades locais, regionais, culturais e econômicas do município.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.046.846,83	4.944.222,35	20.731,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.011.800,26
	Capital	0,00	87.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.630,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.480.262,64	1.802.136,47	382.917,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.665.317,09
	Capital	0,00	74.237,00	245.763,00	0,00	103.390,59	0,00	0,00	0,00	0,00	423.390,59
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	200.520,78	76.137,41	71.277,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.935,46
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	64.099,10	73.310,21	4.431,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.841,04
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	475.956,99	36.776,66	30.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543.087,65
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.833.829,66	16.521,26	107.906,34	0,00	0,00	10,09	0,00	0,00	1.958.267,35
	Capital	0,00	104.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.690,00
TOTAL		0,00	11.368.073,00	7.194.867,36	617.618,40	103.390,59	0,00	10,09	0,00	0,00	19.283.959,44

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,55 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,08 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,19 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	94,01 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,16 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,11 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.240,23
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	36,05 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,50 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,60 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,18 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	28,98 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	36,51 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,31 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.387.500,00	3.299.417,02	3.457.127,57	104,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	431.500,00	431.500,00	412.889,48	95,69
IPTU	360.000,00	360.000,00	352.841,39	98,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	71.500,00	71.500,00	60.048,09	83,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	202.500,00	202.500,00	205.904,97	101,68

ITBI	200.000,00	200.000,00	205.904,97	102,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.203.500,00	1.751.922,92	2.069.767,57	118,14
ISS	1.200.000,00	1.748.422,92	2.067.638,82	118,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	2.128,75	60,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	550.000,00	913.494,10	768.565,55	84,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.133.000,00	35.232.138,95	36.909.134,68	104,76
Cota-Parte FPM	21.000.000,00	21.547.761,18	22.872.360,61	106,15
Cota-Parte ITR	13.000,00	13.000,00	14.386,99	110,67
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	1.075.092,79	1.118.857,87	104,07
Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	12.336.361,88	12.398.184,06	100,50
Cota-Parte do IPI - Exportação	120.000,00	122.936,98	137.340,31	111,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	136.986,12	368.004,84	268,64
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	136.986,12	368.004,84	268,64
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.520.500,00	38.531.555,97	40.366.262,25	104,76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.356.346,11	2.211.033,21	2.134.476,83	96,54	2.126.285,00	96,17	2.016.046,78	91,18	8.191,83
Despesas Correntes	3.354.346,11	2.123.403,21	2.046.846,83	96,39	2.038.655,00	96,01	1.946.416,78	91,66	8.191,83
Despesas de Capital	2.000,00	87.630,00	87.630,00	100,00	87.630,00	100,00	69.630,00	79,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.273.713,89	6.555.879,22	6.554.499,64	99,98	6.207.064,00	94,68	6.101.395,58	93,07	347.435,64
Despesas Correntes	6.270.704,01	6.481.642,22	6.480.262,64	99,98	6.132.827,00	94,62	6.027.158,58	92,99	347.435,64
Despesas de Capital	3.009,88	74.237,00	74.237,00	100,00	74.237,00	100,00	74.237,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	208.500,00	200.804,95	200.520,78	99,86	197.284,08	98,25	194.171,77	96,70	3.236,70
Despesas Correntes	206.500,00	200.804,95	200.520,78	99,86	197.284,08	98,25	194.171,77	96,70	3.236,70
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	145.000,00	68.721,87	64.099,10	93,27	64.099,10	93,27	62.391,59	90,79	0,00
Despesas Correntes	139.000,00	68.721,87	64.099,10	93,27	64.099,10	93,27	62.391,59	90,79	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	435.500,00	482.846,62	475.956,99	98,57	475.956,99	98,57	467.768,90	96,88	0,00
Despesas Correntes	419.000,00	482.846,62	475.956,99	98,57	475.956,99	98,57	467.768,90	96,88	0,00
Despesas de Capital	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.280.500,00	1.939.636,92	1.938.519,66	99,94	1.938.519,56	99,94	1.898.881,17	97,90	0,10
Despesas Correntes	1.276.000,00	1.834.946,92	1.833.829,66	99,94	1.833.829,56	99,94	1.794.191,17	97,78	0,10
Despesas de Capital	4.500,00	104.690,00	104.690,00	100,00	104.690,00	100,00	104.690,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.699.560,00	11.458.922,79	11.368.073,00	99,21	11.009.208,73	96,08	10.740.655,79	93,73	358.864,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.368.073,00	11.009.208,73	10.740.655,79
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	341.472,84	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.026.600,16	11.009.208,73	10.740.655,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.054.939,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.971.660,83	4.954.269,40	4.685.716,46
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,31	27,27	26,60

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	6.054.939,33	11.026.600,16	4.971.660,83	627.417,21	341.472,84	0,00	0,00	627.417,21	0,00	5.313.133,67
Empenhos de 2022	5.730.560,26	11.450.888,55	5.720.328,29	239.405,36	56.374,08	0,00	236.983,62	0,00	2.421,74	5.774.280,63
Empenhos de 2021	4.873.455,87	11.385.429,52	6.511.973,65	31.947,47	0,00	0,00	0,00	0,00	31.947,47	6.480.026,18
Empenhos de 2020	3.736.976,76	7.529.626,13	3.792.649,37	1.537,84	79.295,78	0,00	0,00	0,00	1.537,84	3.870.407,31
Empenhos de 2019	3.696.908,21	7.463.450,71	3.766.542,50	2.279,33	0,00	0,00	0,00	0,00	2.279,33	3.764.263,17
Empenhos de 2018	3.412.780,04	6.033.863,04	2.621.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.621.083,00
Empenhos de 2017	3.152.287,47	6.445.465,82	3.293.178,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.293.178,35
Empenhos de 2016	3.194.668,95	6.412.224,09	3.217.555,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.217.555,14
Empenhos de 2015	2.986.275,02	6.289.516,51	3.303.241,49	0,00	11.139,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3.314.381,13
Empenhos de 2014	2.936.724,89	5.939.630,97	3.002.906,08	0,00	108.504,37	0,00	0,00	0,00	0,00	3.111.410,45
Empenhos de 2013	2.683.561,20	5.356.729,79	2.673.168,59	0,00	88.784,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.761.952,61

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.723.000,00	5.801.060,52	7.063.957,65	121,77
Provenientes da União	4.345.000,00	5.415.860,52	6.640.606,98	122,61
Provenientes dos Estados	378.000,00	385.200,00	423.350,67	109,90
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.723.000,00	5.801.060,52	7.063.957,65	121,77

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.653.000,00	5.080.285,77	4.964.953,43	97,73	4.865.710,73	95,78	4.792.760,36	94,34	99.242,70
Despesas Correntes	3.615.000,00	5.080.285,77	4.964.953,43	97,73	4.865.710,73	95,78	4.792.760,36	94,34	99.242,70
Despesas de Capital	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	924.000,00	2.640.042,33	2.534.208,04	95,99	2.528.328,04	95,77	2.528.328,04	95,77	5.880,00
Despesas Correntes	924.000,00	2.290.888,74	2.185.054,45	95,38	2.179.174,45	95,12	2.179.174,45	95,12	5.880,00
Despesas de Capital	0,00	349.153,59	349.153,59	100,00	349.153,59	100,00	349.153,59	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	158.000,00	147.627,24	147.414,68	99,86	145.581,08	98,61	124.771,71	84,52	1.833,60
Despesas Correntes	158.000,00	147.627,24	147.414,68	99,86	145.581,08	98,61	124.771,71	84,52	1.833,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	22.000,00	86.040,79	77.741,94	90,35	77.741,94	90,35	77.741,94	90,35	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	86.040,79	77.741,94	90,35	77.741,94	90,35	77.741,94	90,35	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	80.000,00	69.321,94	67.130,66	96,84	67.130,66	96,84	67.130,66	96,84	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	69.321,94	67.130,66	96,84	67.130,66	96,84	67.130,66	96,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	500,00	124.537,69	124.437,69	99,92	124.437,69	99,92	124.437,69	99,92	0,00
Despesas Correntes	500,00	124.537,69	124.437,69	99,92	124.437,69	99,92	124.437,69	99,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.837.500,00	8.147.855,76	7.915.886,44	97,15	7.808.930,14	95,84	7.715.170,40	94,69	106.956,30

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.009.346,11	7.291.318,98	7.099.430,26	97,37	6.991.995,73	95,89	6.808.807,14	93,38	107.434,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	7.197.713,89	9.195.921,55	9.088.707,68	98,83	8.735.392,04	94,99	8.629.723,62	93,84	353.315,64

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	366.500,00	348.432,19	347.935,46	99,86	342.865,16	98,40	318.943,48	91,54	5.070,30
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	167.000,00	154.762,66	141.841,04	91,65	141.841,04	91,65	140.133,53	90,55	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	515.500,00	552.168,56	543.087,65	98,36	543.087,65	98,36	534.899,56	96,87	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.281.000,00	2.064.174,61	2.062.957,35	99,94	2.062.957,25	99,94	2.023.318,86	98,02	0,10
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	16.537.060,00	19.606.778,55	19.283.959,44	98,35	18.818.138,87	95,98	18.455.826,19	94,13	465.820,57
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.835.500,00	8.147.845,67	7.915.876,35	97,15	7.808.920,05	95,84	7.715.160,31	94,69	106.956,30
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.701.560,00	11.458.932,88	11.368.083,09	99,21	11.009.218,82	96,08	10.740.665,88	93,73	358.864,27

FONTE: SIOPS, Espírito Santo/02/03/24 11:35:15
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 509.896,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 658.725,44	464834,54
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 956.928,00	947025,12
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.978.499,47	1768646,49
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 711,68	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.100.000,00	37981,59
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 588.700,00	588700,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 603.548,88	603548,88
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 91.921,56	91921,56
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 34.176,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 79.869,97	79869,97
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 20.937,98	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	35.501,54	0,00	35.501,54

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	10,09	0,00	10,09
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	35.511,63	0,00	35.511,63

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	10,09	10,09	10,09
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	10,09	10,09	10,09

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 02/03/2024 13:25:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
--

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 02/03/2024 13:25:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 02/03/2024 13:25:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- Segue acima a Execução Orçamentária Financeira

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 27/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período informado.

11. Análises e Considerações Gerais

A Estratégia de planejamento do Relatório de Gestão tem como objetivo a reorganização e planejamento dos serviços em saúde, de acordo com os preceitos do SUS. Por favorecer a reorientação do processo de trabalho, é considerada pelo Ministério da Saúde e pelos gestores estaduais e municipais como instrumento de expansão, qualificação e consolidação . A Atenção Primária em Saúde tem maior potencial de aprofundar os princípios, as diretrizes e os fundamentos da Atenção Básica, de ampliar a resolutividade e o impacto na situação de saúde das pessoas e coletividade e de propiciar uma importante relação custo-efetividade. O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Conforme apresentado no Relatório de Gestão do exercício de 2023, ressalta-se a importância de se intensificar as ações e serviços de saúde voltados na prevenção, promoção, reabilitação e o tratamento dos nossos munícipes em todos os níveis de atenção primário, secundário e terciário. Há necessidade de aumentar a eficiência, a fim de garantir que novos recursos signifiquem respostas efetivas às necessidades em saúde da população. A ampliação do acesso a serviços de APS, deve ser combinada ao aprimoramento da performance clínica das equipes de saúde para se tornar mais resolutiva. Nesse aspecto, as recomendações apontam para a necessidade de fortalecer cada vez mais a Atenção Primária e de todas as categorias profissionais que atuam na APS, enfatizando o uso de protocolos multiprofissionais baseados na melhor evidência científica disponível. Dessa forma, é essencial que os serviços sejam facilmente acessíveis à população, que o usuário esteja no centro da atenção e que a orientação às necessidades em saúde das comunidades seja a base da organização dos serviços.

MARCIO COSTA RIBEIRO
Secretário(a) de Saúde
MUQUI/ES, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde foi apreciado e aprovado sem ressalvas em 08 de março de 2024.

Introdução

- Considerações:

O relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde foi apreciado e aprovado sem ressalvas em 08 de março de 2024.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde foi apreciado e aprovado sem ressalvas em 08 de março de 2024.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde foi apreciado e aprovado sem ressalvas em 08 de março de 2024.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde foi apreciado e aprovado sem ressalvas em 08 de março de 2024.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde foi apreciado e aprovado sem ressalvas em 08 de março de 2024.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde foi apreciado e aprovado sem ressalvas em 08 de março de 2024.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde foi apreciado e aprovado sem ressalvas em 08 de março de 2024.

Auditorias

- Considerações:

O relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde foi apreciado e aprovado sem ressalvas em 08 de março de 2024.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde foi apreciado e aprovado sem ressalvas em 08 de março de 2024.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde, vimos através deste aprovar o presente Relatório de Gestão do ano de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Muqui.

Status do Parecer: Aprovado

MUQUI/ES, 27 de Maio de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Muqui